



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.621, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA CONSTRUÍDA
NA RUA BENJAMIM CONSTANT, PRÓXIMO AO NÚ-
MERO 323, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes apro-
va e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ROBERTO COELHO CAR-
VALHAES o logradouro público construído pela administração muni-
cipal na Rua Benjamim Constant, próximo ao número 323, nesta ci-
dade de Guanhanes-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 25 de se-
tembro de 1991.

Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

ROBERTO COELHO CARVALHAES, filho de Roberto Roulien Carvalhaes e Neiva Nunes Coelho Carvalhaes.

Nasceu em Guanhanes no dia 03 de dezembro de 1961.

Cursou o 1º grau na Escola Estadual Altivo Coelho e Colégio Estadual Odilon Behrens.

Fez o 2º grau na Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista.

Gostava de caçar e pescar, adorava crianças, tinha um círculo de amizade muito grande, principalmente os pobres.

Seu pensamento era construir em frente a sua casa uma pracinha onde as crianças pudessem brincar.

Faleceu em um acidente de carro na estrada que liga Guanhanes a Virginópolis, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Guanhanes, 25 de setembro de 1991.

Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal